



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.009/2017

Concede Gratificação por Função ao servidor **JOSE FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE FERREIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.581.917-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 598.510.239-49, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 43,53% (quarenta e três vírgula cinquenta e três por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria n.º 1.308 de 13 de junho de 2017.

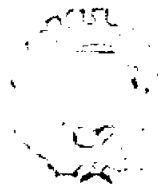
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTAL

Concedido
FERRAZ

O PREFEITO MUNICIPAL

de nome e atribuições legais

Art. 1º. Concedo
a investidura em cargo público de
de lotação de 2007, no âmbito
do regime CLT, lotado na
função CF 01, no percentual
(contábil), conforme Anexo V
complementar nº 184 de 2010,
a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta

FAÇO MENCÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1787/121
Imiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de agosto de 2017
DE Nº 11.041
UMUARAMA, 10 de agosto de 2017
Imiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS